



Rede nº 632/20

Data: 12/11/2020

Assunto: **ALTERAÇÃO DE DATA PREVISTA PARA A COMPATIBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA – DEMANDA ESCOLAR - 2021**

Prezados,

Tendo em vista a Resolução SEDUC 74, de 16-10-2020 - *Altera o anexo I - Cronograma de Atendimento à Demanda do Ensino Fundamental e Médio da Resolução SEDUC Seduc-69, de 5-10-2020, que estabelecem critérios e procedimentos para a implementação do Programa de Matrícula Antecipada/Chamada Escolar - Ano 2021* continuidade das ações que visam o atendimento à demanda escolar de Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na rede pública, conforme disposto na Resolução Seduc nº 69/2020, informamos que:

a ação de **compatibilização automática**, entre a demanda definida, inscrita e em continuidade de estudos e as vagas existentes, antevistos para o período de **09 a 12-11** foram **alterados** e estão previstos para ocorrer a partir do **dia 13/11**.

Qualquer dúvida entrar em contato com o NRM, Núcleo de Rede e Matrícula da Diretora de Ensino.

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2